

ATA DE REUNIÃO

(Público)

REUNIÃO Nº: 3

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 2 (dois) Técnicos Superiores para o desempenho de funções na Área de Contratação Pública do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

Data Reunião: 26 de agosto de 2024

Início: 10h00

Fim: 12h40

Local Reunião: MS Teams

Presenças:

Presidente: Helga Patrícia Fino da Silva Beirão Paulo, Diretora do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

1º Vogal Efetivo: Susana Cristina Gamito Fernandes Baptista, Coordenadora da Área de Contratação Pública do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas;

2º Vogal Efetivo: Maria João Vicente, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

Ordem de trabalhos:

- 1) Apreciação e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência prévia;
- 2) Revisão oficiosa da avaliação curricular do candidato C202405/88458.

Ponto 1

O Júri constatou que, efetuada a regular notificação dos candidatos em sede de audiência prévia de interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, foram submetidas na plataforma eletrónica BEP, quatro (4) alegações dos candidatos infra identificados:

- C202405/88460;
- C202405/88502;

- C202406/89278;
- C202406/89322.

Nesta senda, o Júri procedeu à análise das alegações apresentadas por cada um dos Candidatos (anexo I), que constituem os anexos II a V da presente Ata, tendo procedido à rejeição liminar de dois requerimentos, a um indeferimento e a um deferimento parcial.

Na sequência do deferimento parcial de uma das alegações apresentadas, o júri procedeu à revisão da lista de classificação sem aplicação da majoração do mestrado ou doutoramento em direito ou em economia, gestão ou contabilidade com dois e um valor, respetivamente, na medida em que não só acrescenta ao que já tinha sido deliberado na ata n.º 1, como também ao majorar a posse de mestrado ou doutoramento, que são objeto de majoração de forma autónoma, é suscetível de constituir uma dupla majoração.

A revisão decorrente do acima exposto não determinou alteração à ordenação dos candidatos.

Ponto 2

Reapreciada a candidatura do Candidato C202405/88458, o Júri constatou existir um lapso na avaliação curricular, que foi revista, tendo resultado numa admissão ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Face ao discorrido, o Candidato deverá ser oportunamente notificado, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, para realização do 2.º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Os candidatos serão notificados, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, das deliberações dos membros do Júri.

Nada mais havendo a tratar o Júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo
Dra. Helga Patrícia Fino da Silva Beirão Paulo	Dra. Susana Cristina Gamito Fernandes Baptista	Dra. Maria João Vicente